



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2672

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
05/12/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 324/2025 de 05/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 296.540,29** (**duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta reais e vinte e nove centavos**), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Engenharia	
03.006.04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
1033 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.122.0004.2.273.	Coordenação da Secretaria de Saúde	
224 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.251,41
05.002.10.302.0013.2.054.	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
286 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.536,88
05.002.10.304.0012.2.082.	Defesa Sanitária Animal	
303 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.752,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
513 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
516 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00

Total Suplementação: **296.540,29**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Finanças



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2672

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
05/12/2025
Pág. 1/1

04.001.28.843.0000.0.001. 183 - 4.6.90.71.00.00	AMORTIZAÇÃO DA PRINCIPAL E ENC DE FINANC REALIZADO RESGATADO	15.732,88
04.001.28.843.0000.0.002. 184 - 4.6.90.71.00.00	Amort do Princ e Encargos de Debitos Conf INSS 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	54.804,00
05.000.00.0000.0000.0.000. 05.002.00.0000.0000.0.000. 05.002.10.122.0004.2.273. 226 - 3.3.90.93.00.00 227 - 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Coordenação da Secretaria de Saúde 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
05.002.10.301.0012.2.014. 246 - 3.3.90.36.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
254 - 3.3.90.93.00.00 255 - 4.4.90.52.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.494,84
07.000.00.0000.0000.0.000. 07.002.00.0000.0000.0.000. 07.002.27.812.0039.2.024. 509 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA Divisão de Esportes e Laser Manutenção da Divisão de Esporte e Laser 01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.727,66
08.000.00.0000.0000.0.000. 08.002.00.0000.0000.0.000. 08.002.15.452.0025.2.026. 549 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Divisão de Serviços Urbanos Manutenção de Iluminação Pública 01507 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
553 - 4.4.90.52.00.00	01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		150.000,00
	Total Redução:	296.540,29

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal